

**PORTARIA Nº 057, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

A **Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a designação da Comissão de Licitações e Contratos do RESERVA PREV, por meio da Portaria nº 049, de 01 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a disposição contida no artigo 14, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 798, de 02 de agosto de 2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. Atribuir ao servidor **VICTOR HUGO VINHARSKI**, portador da matrícula nº 722-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Reserva, na condição de membro de apoio da Comissão de Licitações e Contratos do RESERVA PREV, constituída pela Portaria nº 049, de 01 de fevereiro de 2022, função gratificada FG-04 do Anexo V da Lei Municipal nº 785/2017, com os reajustes trazidos pela Lei Municipal nº 1.356/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da gratificação ora concedida correrão à conta dos recursos oriundos da Taxa de Administração do RESERVA PREV.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 050/2022 de 01 de fevereiro de 2022.

Reserva, 25 de setembro de 2023.

**JOSSIMARA VIEIRA XAVIER**  
Diretora-Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 3.130/2021